



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO (Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023) Processo Administrativo nº 10091/2025

- 1. Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split para atender a Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência.
- 2. Agente responsável pela cotação:** Brunele de Melo Almeida – Matrícula 0094.
- 3. Fontes consultadas:** Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.
- 4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.
- 5. Método aplicado:** Menor valor.
- 6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.
- 7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.
- 8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023):** Foram consultados através de endereço eletrônico 5 (cinco) potenciais prestadores de serviço da região, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, conforme consta dos documentos em anexo.

Dos 05 (cinco) fornecedores consultados diretamente, apenas 01 (um) enviou proposta dentro do prazo estipulado, qual seja: LORENCINI AR CONDICIONADOS LTDA. Em tempo hábil recebemos também as propostas das empresas COMERCIAL MERLO LTDA e PABLO



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HENRIQUE ROSA CORREA, por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação na internet.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

sim não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada observando-se o parâmetro do inciso IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023.

Na pesquisa de preços, verifica-se que os registros de contratações similares realizados por outros órgãos públicos acessados através do PNCP e portais de transparência, embora formalmente válidos como base de consulta, referem-se a órgãos localizados em outros estados da federação, cujas realidades mercadológicas e logísticas divergem significativamente daquelas observadas no município de Vila Valério e região circunvizinha. Essas diferenças podem acarretar distorções relevantes nos preços e dificuldades para a realização da presente contratação, em razão de fatores como custos de transporte e frete, que variam conforme a distância geográfica do fornecedor; disparidades tributárias, que impactam o valor final dos produtos e serviços; e condições de mercado distintas, influenciadas por demanda local, concorrência, acesso a fornecedores e infraestrutura. Dessa forma, os valores extraídos dessas contratações não refletem, com a precisão necessária, o valor de mercado regional, podendo comprometer o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Uma vez que a estimativa de preços está sendo realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal, com base no art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, opta-se por desconsiderar tais preços como referência válida para a estimativa de preços.

Em relação aos dados obtidos através de pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal e em sites especializados, verifica-se que os valores referem-se apenas ao fornecimento do equipamento. Tendo em vista que o objeto desta contratação engloba a aquisição do equipamento e a sua respectiva instalação na sede da Câmara Municipal, opta-se, também, por desconsiderar tais preços por não corresponderem com a necessidade deste órgão.

Ainda, acrescenta-se que foi encontrada uma contratação realizada pela Câmara Municipal de Vila Pavão, situada no Estado do Espírito Santo, todavia, o objeto não é compatível com



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

as necessidades e requisitos da presente contratação.

Assim, a presente pesquisa de preços foi realizada dando-se preferência a fontes mais compatíveis com a realidade local e com as necessidades do órgão, como cotações com fornecedores atuantes na região.

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

sim () não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

sim (X) não

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

sim (x) não

Vila Valério-ES, em 30 de julho de 2025.

BRUNELE DE MELLO ALMEIDA
Chefe interina do Departamento de Compras